



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 189, 12 DE MAIO DE 2025

Denomina “Rua Zenilda de Souza”, a Rua localizada no Bairro Água Limpa, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica denominada como; Rua Zenilda de Souza, a antiga Rua Itaúna, localizada no Bairro Água Limpa, entre as coordenadas: 20°13'45.8"S 43°55'51.9"W, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.

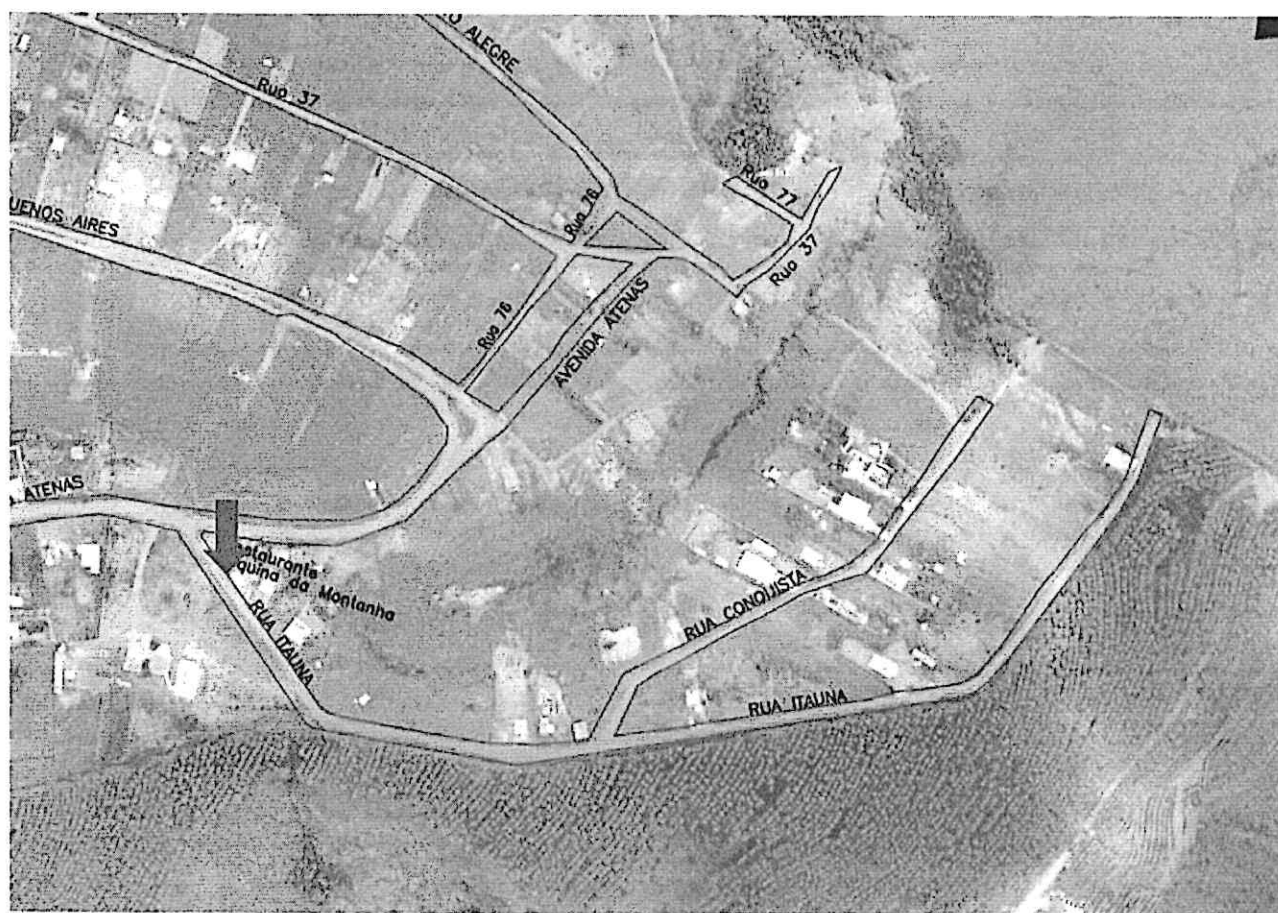
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 09/05/2025 14:46:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Rua provisoriamente nomeada como Rua Itaúna, como “Rua Zenilda de Souza”.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenageada.

Zenilda de Souza

O presente projeto de lei visa homenagear Zenilda de Souza, um reconhecimento público e justo de sua relevante trajetória de vida, marcada por valores como amor à família, dedicação ao trabalho e alegria de viver, que tanto inspiraram os que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Nascida em Maripá, Minas Gerais, em 1929, Zenilda de Souza dedicou sua vida à construção de memórias afetuosas e ao fortalecimento de laços comunitários e familiares. Como esposa, mãe de três filhos, e avó presente, Zenilda se destacou por sua força e carinho. Sua energia e entusiasmo encontraram expressão em momentos inesquecíveis, como os encontros familiares em sua tão querida chácara e sua paixão pelo forró. Seu bom humor e habilidade em reunir pessoas em torno da música, da dança e do churrasco criaram um legado de união e felicidade.

Além de sua contribuição como matriarca, Zenilda exerceu por décadas o papel de comerciante, demonstrando empreendedorismo, determinação e contribuição para o desenvolvimento econômico local. Ao mudar-se para Tabuleiro e, mais tarde, para Congonhas, ela levou consigo não só sua força de trabalho, mas também o espírito de celebração e amor pela vida que eram sua marca registrada.

A nomeação de uma rua com seu nome é mais do que uma homenagem póstuma; é uma celebração de sua existência e um marco que perpetuará sua memória na história da comunidade. Este gesto simboliza os valores que Zenilda de Souza sempre representou: união, alegria, trabalho árduo e amor incondicional.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 09/05/2025 14:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR